

**ESAJ – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
JUDICIÁRIA
PÓS-AMBIENTAL EM DIREITO AMBIENTAL
MARIA AMÉLIA AUGUSTO**

**SUSTENTABILIDADE: APROPRIAÇÕES DO CONCEITO NO
TRIBUNAL DE JUSTIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prof. Maria Teresa de J. Gouvea

2016

RESUMO:

Este estudo avaliou a percepção de alguns funcionários do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e magistrados, entre eles desembargadores, gestores, funcionários públicos e terceirizados de diversas áreas do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - não importando sua capacidade intelectual ou o seu grau de atuação - em relação ao significado da palavra “Sustentabilidade”. Através de uma análise de dados de pesquisa, foi exposto o conhecimento dos entrevistados sobre o termo em si, e ainda se era de seus conhecimentos os atuais métodos de sustentabilidade praticados pelo Tribunal e que métodos ainda inexistentes no TJ colocariam em prática para melhor aperfeiçoamento. Foram ainda questionados, somente os servidores da primeira instância, sobre possível conhecimento da existência de alguma divisão relacionada à Sustentabilidade dentro do Tribunal.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade; Tribunal de Justiça; pesquisa

SUMMARY:

This study evaluated the perception of some magistrates and employees of the Court, including judges, managers, public and outsourced employees from different areas of the Central Forum of the State Court of Rio de Janeiro - regardless of their intellectual capacity or their degree of activity - in relation to the meaning of "sustainability". Through an analysis of survey data, the knowledge of the interviewed about the term itself was exposed, and also if they knew about some kind of sustainability methods practiced by the Court or even non-existent methods they would put into practice in Court to better improvement. Were also questioned, only the first instance servers, on the possible existence of any division related to sustainability within the Court.

KEYWORDS: Sustainability; Court of Justice; survey

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa buscou identificar concepções para o termo “Sustentabilidade” por parte de representantes de diferentes setores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Com o intuito de analisar o esforço que o TJERJ tem feito para divulgar, implementar e conscientizar todos os usuários, sobre o significado do termo sustentabilidade e permitir conhecer o quanto este esforço tem sido alcançado, revelando o nível de informação que foi adquirida.

A metodologia empregada foi através de entrevistas com utilização de perguntas estruturadas aplicadas a profissionais de estratégicos setores da Lâmina Central do Tribunal.

Durante a entrevista foi dado total liberdade aos entrevistados para responder conforme seu conhecimento sobre o tema, o que realmente vem acontecendo e sendo feito no Tribunal baseado na sustentabilidade. Não foi apresentado nenhum projeto já estruturado pelo TJ e muito menos induzido aos entrevistando falar sobre aquilo que é divulgado no site e revistas do TJ.

Existe no Tribunal uma Comissão de Política Institucionais para Promoção da Sustentabilidade – COSUS, que tem promovido palestras, cursos, filmes etc., iniciativas essas voltadas à promoção da sustentabilidade, esse esforço do Tribunal tem sido para a conscientização de todos que de alguma forma fazem parte do Tribunal, exercendo funções diferenciadas e foram facilmente notados a partir da implementação A3P, em 2010, e, diante disso, era esperado que um grande número de pessoas estivessem engajado no assunto. À vista disso, era aguardado um conhecimento profundo do assunto, porém, tal expectativa foi rapidamente quebrada, uma vez que a maioria dos entrevistados elogiou o método de reciclagem do TJ. Reciclagem essa que, há mais de três anos, não é continuada.

1 - SUSTENTABILIDADE

Batista, Cavalcanti e Fujihara (2006), Gore (2006) e Marcovitch (2006), são personalidades que se destacam em seus meios profissionais chamando pela

necessidade de preservação ambiental e alertando para os potenciais efeitos do aquecimento global.

Há diferentes definições sobre o tema sustentabilidade e podemos encontrar uma variedade imensa a cada vez que tentarmos defini-la. Isto porque realmente o termo sustentabilidade é um conceito relativamente novo tendo um caráter multidisciplinar e onde se encontram diversas interpretações que reproduzem padrões diferenciados devido suas localizações e valores culturais.

Alguns ainda, compreendem sustentabilidade como um conceito ecológico, isto é, como a capacidade que tem um ecossistema de atender às necessidades das populações que nele vivem, ou como um conceito político consistente na capacidade de a sociedade organizar-se por si mesma, ou seja, capacidade de sustentação, que limita o crescimento em função da dotação de recursos naturais, da tecnologia aplicada no uso desses recursos e do nível efetivo de bem-estar da coletividade.

Uma definição clássica da ONU, do relatório Brundland, (1989) “desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas necessidades e aspirações”.

Já Leonardo Boff em seu blog define sustentabilidade como toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-química que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando a sua continuidade e ainda a atender as necessidades da geração presente e das futuras de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reproduções e evolução.

Cada pessoa tem um conceito do que seja sustentabilidade. O tema é apaixonante quando procuramos entender seu objetivo e poder que exerce na natureza.

Além disso o tema parece estar na moda, todos querem ser sustentáveis, agir politicamente correto e como o assunto dá ibope está sempre na mídia e em pauta nos jornais, revistas e até na televisão, que já o incluiu até em suas novelas.

Grandes empresas já divulgam seus produtos anunciando que são feitos de forma sustentável, mas nem todos sabem exatamente o que significa sustentabilidade.

Grande parte da população não saberia definir exatamente o que significa de sustentabilidade e isto não poderia deixar de ser diferente aqui no próprio Tribunal, já que o número de pessoas que aqui transita é maior que de uma pequena cidade interiorana.

Além disso, o conceito acaba incorporado a vários assuntos, inclusive nosso estilo de vida.

Para ser sustentável, qualquer empreendimento humano deve ser ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, isto aprendemos sempre que algum professor vai ministrar sobre sustentabilidade. Mas esses conceitos, que parecem óbvios, simples sinais de bom senso, infelizmente ainda estão longe da prática cotidiana de muitas pessoas, grupos, empresas e governos. Tanto que um movimento mundial pela sustentabilidade surge como resposta ao seu contrário: a insustentabilidade provocada pelo que é ecologicamente errado, economicamente inviável, socialmente injusto e culturalmente inaceitável.

Ainda temos muito para aprender sobre sustentabilidade que é um tema em construção. Mas não podemos esquecer que tem muito a ver com nossos atos cotidianos, nosso estilo de vida e consumo, e também a forma como lidamos ou deixamos de lidar com o lixo que produzimos. E podemos também acrescentar a maneira como utilizamos os recursos e energias disponíveis. Ainda que indiretamente, podemos e devemos influir em decisões que dependem de políticos que elegemos ou deixamos que fossem eleitos, e em outras ocasiões nem sempre problemas e soluções estão diretamente nas mãos de cada um de nós. É nessas esferas que estão grandes decisões a respeito de modelos de desenvolvimento, políticas de saúde, projetos de educação etc. Isto não é tudo pois é preciso pensar e agir localmente. Devemos procurar ter mais influência no que acontece em nosso próprio meio de trabalho, pelo muito que o Tribunal vem fazendo e pelo número de pessoas engajadas vemos que mesmo assim ainda falta divulgar mais os esforços empreendidos pela direção.

Para isto devemos procurar soluções viáveis, temos esta missão de participar da construção de algo a ser legado às próximas gerações.

O conceito de meio ambiente é mais amplo, a Lei 6.938/31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formação e aplicação, e dá outras providências.

Essa é a mais relevante norma ambiental depois da Constituição Federal de 1988, pela qual foi recepcionada, visto que traçou toda a sistemática das políticas públicas brasileiras para o meio ambiente.

Evidentemente sustentabilidade tem uma relação muito forte com o meio ambiente, uma vez que, espécies de animais e vegetais estão sendo dizimadas e estamos acompanhando de longe a destruição do planeta, muitas das vezes sem nada fazer, porém, sustentabilidade é muito mais que isso.

Para ser praticada a sustentabilidade, é preciso que o social, ambiental e financeiro esteja bem fundamentado, não basta querer, tem que colocar em prática todo o planejado e fiscalizar e este tem sido o que o Tribunal vem colocando em prática.

II - A TRAJETÓRIA DA SUSTENTABILIDADE DA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tudo começou quando em 2010 o Tribunal de Justiça aderiu ao Programa da A3P – Agenda Ambiental Administração Pública, que promove princípios de sustentabilidade na Administração Pública para a construção de uma sociedade sustentável, com justiça social e eficiência econômica.

A direção do Tribunal sabe que para agir de forma sustentável devemos ter visão de longo prazo, consciência de que nossas relações sociais e nosso estilo de vida impactam diretamente a realidade à nossa volta e que devemos ter solidariedade com nossos descendentes, com o que alguns não querem se importar, para eles estão muito distante e não estarão aqui para ver ou saber o que irá acontecer. Agora, para que isso aconteça de fato, é preciso entender a construção da sustentabilidade como um desafio de muitas faces. Só assim conseguiremos encontrar as múltiplas respostas que o problema impõe.

Este é um programa que visa implantar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública.

A A3P tem como critério a inserção dos critérios socioambientais nas atividades regimentais, que vão desde a mudança nos investimentos, compras e contratação de serviço pelo governo até a uma gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados, além de promover a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O programa se fundamenta nas recomendações do Capítulo IV da Agenda 21 que indica aos países o “estabelecimento do programa voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo”, no Princípio 8 da Declaração do Rio/92 que afirma que “os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas”, e ainda na Declaração de Johannesburgo que instituiu a adoção do consumo sustentável como princípio basilar do desenvolvimento sustentável”.

O principal objetivo da A3P é estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores, juízes, terceirizados e demais pessoas que de qualquer forma faz parte da vida do Tribunal, para que os mesmos incorporem os critérios para gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. Ela busca na verdade:

Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;

Promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais;

Reduzir o impacto socioambiental negativo causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;

Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais, no âmbito da administração pública;

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Com isto o Tribunal tem demonstrado interesse em mudar e exigir mudança de atitudes e de práticas, transformando discursos em práticas. É uma iniciativa que demanda o engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento pessoal e da disposição para a incorporação dos conceitos preconizados, para a mudança de hábito e a difusão do programa.

Qualquer instituição da administração pública, de qualquer uma das esferas de governo, pode e deve implantar a A3P, basta decidir e promover as ações.

Para auxiliar o processo de implantação da agenda o Ministério do Meio Ambiente propõe aos parceiros interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do Termo de Adesão que tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação da agenda. A assinatura do termo demonstra o comprometimento da instituição com a agenda socioambiental e gestão transparente.

A A3P também conta com uma rede de participação chamada de “Rede A3P”. A Rede é um canal de comunicação permanente para promover o intercâmbio técnico, difundir informações sobre temas relevantes à agenda, sistematizar dados e informações sobre o desempenho ambiental das instituições, incentivar e promover programas de formação e mudanças organizacionais, permitindo a troca de experiência.

Para implantar a A3P foi necessário criar uma Comissão Gestora que ficaria encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa e fazer o planejamento, implantação e monitoramento das ações.

Nesse contexto, foi instituída, em junho de 2011, a Comissão de Política de Gestão Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – COAMB, órgão colegiado encarregado do processo de decisão em relação ao direcionamento estratégico, presidida por um desembargador, professor de Direito Administrativo da EMERJ - Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior.

O papel dessa Comissão é ser o elo entre a concepção propositiva e a gestão.

O objetivo da COAMB é propor à Administração Superior do Tribunal de Justiça políticas de Gestão Ambiental, sugerir Atos Executivos que possam nortear ações gerenciais e operacionais, em todos os níveis da administração judiciária.

Sua missão é ser responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho sócio ambiental da Instituição, tais como:

Combater ao desperdício e à minimização de impactos ambientais, diretos e indiretos gerados pela atividade jurisdicional, e à promoção da gestão ambiental com qualidade;

Impulsionar a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados no exercício de nossas atividades, redução de consumo de energia e água, e reaproveitamento de materiais;

Substituição de insumos e materiais que possam causar danos ou riscos à saúde do servidor, ao entorno e ao meio ambiente;

Melhorias das qualidades do meio ambiente nos locais de trabalho, conscientizar servidores, próprios e terceirizados, sobre a importância de se preservar o meio ambiente e uso racional dos bens e serviços da administração;

Difundir conhecimentos sobre o meio ambiente entre os servidores, visando mudanças de comportamento e maior comprometimento para a preservação ambiental/adequação de conceitos e hábitos.

Sua atribuição é zelar pelos valores e propósitos do Tribunal de Justiça e propor suas diretrizes estratégicas nos temas relacionados com meio ambiente e qualidade de vida. Deve prevenir e administrar situações de conflitos de interesses e administrar divergências de opiniões. Destaca-se dentre seus trabalhos:

Apoiar continuamente a gestão do Tribunal de Justiça sob prisma da sustentabilidade;

Não interferir em assuntos operacionais, sem encargo de acesso a todas as informações necessárias ao cumprimento de suas funções, incluindo especialistas externos, quando necessário;

Prestar contas à Administração e às partes interessadas que integram o Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça entende que os Órgãos Públicos têm a responsabilidade de dar o primeiro passo na direção da redução do consumo de recursos naturais, diminuindo os impactos ambientais de suas atividades, incentivando a realização de programas e práticas de reaproveitamento, reciclagem de materiais e o combate ao desperdício.

No ano de 2005 o Tribunal de Justiça criou o DEAPE – Departamento de Ações Pró Sustentabilidade e em 2010 o DEAPE/DIGAM que é a Divisão de Gestão Ambiental, este Departamento é responsável por diversas ações sustentáveis em vários níveis.

Cabe ao Departamento de Ações Pró-sustentabilidade (DEAPE) a coordenação técnica e fiscalização dos projetos de sustentabilidade desenvolvidos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a análise e acompanhamento de seus indicadores e resultados para a aferição de sua efetividade, a fim de contribuir para o alinhamento da gestão administrativa à políticas públicas.

Em 2013 foi criada a COSUS em substituição a nomenclatura COAMB.

Os benefícios alcançados com a formação desta Comissão, tendo sido a coesão do grupo gestor e a assertividade das ações e decisões da COSUS, com relação a sustentabilidade, desse trabalho resultou a aprovação da Agenda de Sustentabilidade do Tribunal de Justiça que vem sendo atualizada todos os anos. Ela serve como um manual a ser seguido durante todo aquele ano após ser aprovada.

Através desta Comissão de Promoção de Políticas Sustentáveis, o TJERJ elaborou seu Plano de Logística Sustentável, criado obedecendo a Resolução nº 201/2015, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a criação e competências de unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). O plano do TJRJ se baseia em sete eixos: “Uso Racional dos Recursos Naturais”, “Gestão Adequada dos Resíduos Sólidos”, “Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho”, “Educação, Comunicação e Sensibilização Ambiental”, “Licitações Sustentáveis”, “Construções Sustentáveis” e “Responsabilidade Social”.

Complementando seus trabalhos sustentáveis o TJERJ, juntamente com a Escola de Administração Judiciária - ESAJ, ofereceu a seus servidores um curso de especialização, investindo mais uma vez na conscientização e capacitação do seu quadro de pessoal, formando interlocutores capacitados para lidar com questões ambientais em suas tarefas cotidianas, produzindo conhecimento crítico em questões ambientais e consciência socioambiental. Como o curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental que formará vinte e três serventuários. Ofereceu, ainda, cursos de Agente e Monitor Ambiental que alcançou um total de 260 serventuários.

O Tribunal de Justiça, através dos seus programas sustentáveis, tem proporcionado a seus servidores vários instrumentos participativos na política ambiental, tentando mostrar a necessidade e importância que a sustentabilidade implica numa necessária interpretação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a ainda a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte para a prática de recuperação, conservação, melhoria do meio ambiente e qualidade de vida.

Cabe a ele a tarefa de fomentar políticas que incentivam a participação dos servidores reforçando diálogos que estimulem uma compreensão dos processos a partir dos seus componentes, sociais, econômicos, ecológicos e culturais, e isto o Tribunal tem feito através de vários cursos como:

- Curso de Agente: Número de turmas: 6; Inscritos: 217; Concluintes: 198;
- Curso de Monitor Ambiental: Número de turmas: 1; Inscritos: 43; Concluintes: 43;
- Curso de Sinergia Ambiental – 150 participantes
- Curso de Gestão Ambiental
- Curso A3P/MMA
- Curso de Desenvolvimento Sustentável
- Curso Especial da A3P para Elaboração dos Planos de Logística Sustentável (PLS).

Também numa demonstração de total empenho com o tema foi construído onze prédios com teto verde e sete com painéis solares e com sistema de reuso das águas pluviais em nove fóruns, incluindo as Lâminas III e o prédio anexo.



Teto verde – também é sustentabilidade

Por meio do Ato Executivo nº 5.298/2013, instituiu o guia de material para compras com especificações que evidenciem requisitos de sustentabilidade, em conformidade com as normas publicadas pelos órgãos reguladores competentes e de acordo com a legislação respectivamente aplicável. A medida considerou o papel do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro na indução e regulação do desenvolvimento sustentável, uma vez que influencia efetivamente o mercado com o seu elevado poder de compra de bens indispensáveis à garantia de seu regular funcionamento, e também a redução da demanda por recursos naturais, a promover melhoria no desempenho socioambiental da administração deste tribunal.

O guia, desenvolvido a partir de um estudo da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (Cosus), tem sido disponibilizado para todas as unidades organizacionais que atuam nos processos de aquisição de materiais no âmbito da administração por meio do Sistema de Controle de Materiais (Sismat).

Outros feitos grandiosos foi o 1º Congresso Mundial de Sustentabilidade abrindo aos seus ouvintes grandes oportunidades de conhecimento e muitos servidores puderam participar.



**CONGRESSO MUNDIAL
SOBRE JUSTIÇA, GOVERNANÇA E
LEGISLAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL**

Dias 16, 17 e 20 de junho - Plenário do TJRJ

Realização:
PNUMA/UNEP - Programa das
Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Co-organizadores:
TJRJ, AMAERJ, FGV PROJETOS, MPRJ e EMERJ

Lançamento do Livro Dia 20 de junho, às 14 horas



Na semana da Ecologia o Tribunal de Justiça com ações que incentivam a preservação do meio ambiente e a conscientização sobre sustentabilidade, para marcar o início da Primavera e em comemoração ao Dia da Árvore, simultaneamente, em todas as 81 comarcas do Estado do Rio, magistrados e serventuários plantaram mudas cultivadas por apenados, homens e mulheres, que cumprem penas e trabalham nos projetos de ressocialização da Cedae.

O TJERJ numa iniciativa brilhante, sediou o Congresso Mundial sobre Justiça, Governança e Legislação para Sustentabilidade Ambiental, evento paralelo à Rio+20 e organizado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/UNEP), TJRJ, Associação de Magistrados do Estado do Rio

(Amaerj), Escola da Magistratura (Emerj), Ministério Público estadual (MPRJ) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). O congresso aconteceu entre os dias 16 e 20 de junho, no plenário do Palácio da Justiça, no 10º andar da Lâmina Central, na Rua Dom Manuel, s/nº, Centro. Com a participação de vários serventuários e demais membros desse poder.

Com relação a saúde o Tribunal também tem um Programa Ergonômico, para promover continuamente, práticas de sustentabilidade no que diz respeito à qualidade de vida no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, através de melhorias das condições no ambiente de trabalho, promovendo ações de saúde.

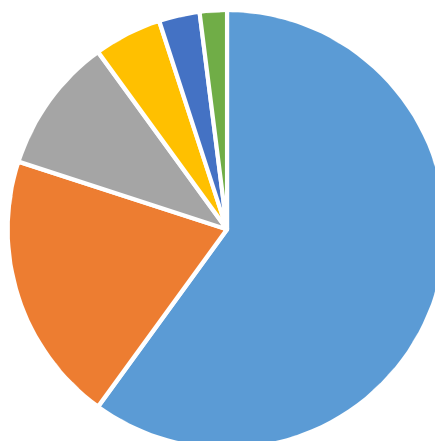
III - A SUSTENTABILIDADE: VISÕES DO CORPO FUNCIONAL DO TJERJ

O Tribunal tem feito um belo trabalho desde a implantação da A3P e diante de todo este esforço em divulgar, implementar e conscientizar todos os membros do seu poder, sobre o que é sustentabilidade e procurando entender um pouco o quanto este esforço tem sido alcançado, descobrindo o nível de informação que foi adquirida, cujo objetivo é o de aferir o conhecimento sobre sustentabilidade, que fizemos três perguntas estruturadas para perceber até que ponto todo este desempenho tem surtido efeito na conscientização dos entrevistados.

É importante mencionar que os autores das respostas não tiveram acesso ao roteiro de perguntas o que permitiria a possibilidade de pesquisarem as respostas. Todas as entrevistas foram gravadas para posterior análise.

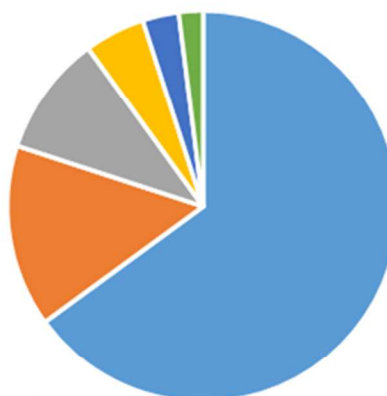
Os gráficos representativos com as porcentagem referentes as respostas obtidas, que se encontram a seguir, foi fruto de um trabalho feito nas serventias sem marcação de horário ou divulgação de que alguém iria entrevistá-los. Foram perguntas respondidas de imediato.

Qual a sua interpretação para o termo "Sustentabilidade"?



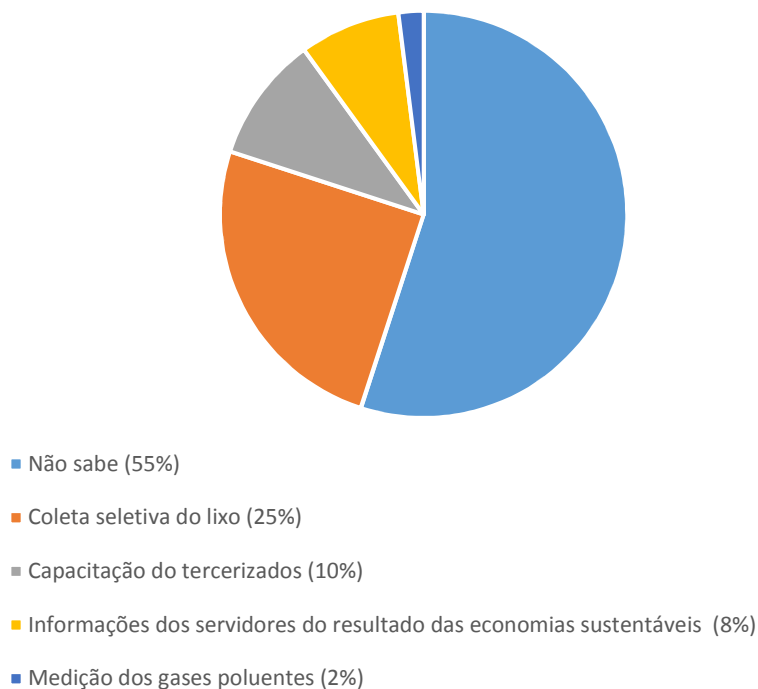
- Utilizar os recursos naturais sem comprometer o futuro (60%)
- Preservar a natureza (20%)
- Reutilizar (10%)
- Recursos hídricos (5%)
- Pequenas ações (3%)
- Aquilo que se sustenta por si só (2%)

Identifique alguma (s) ação (ões) ou atividade (s) de sustentabilidade no Tribunal de Justiça.



- Reciclagem (65%)
- Coleta seletiva (15%)
- Economia de água e energia (10%)
- E-mails eletrônicos (5%)
- Edificação com eficiência energética (3%)
- Outros (2%)

Cite também alguma(s) que apreciaria que ocorresse(m) no Tribunal.



CONCLUSÃO:

É bom lembrar que o intuito das perguntas era saber até que ponto todo empenho que o Tribunal vem exercendo em conscientizar seus componentes tem dado resultado positivo e que se deve continuar na mesma linha de raciocínio.

Buscou-se identificar quais atitudes sustentáveis o Tribunal tem adotado em sua gestão, além dos programas de capacitação para os funcionários, permitindo assim, trazer informações relevantes de conhecimento e conscientização com a finalidade de atingir seu quadro de funcionários.

Os entrevistados destacaram o valor do que aprenderam sobre sustentabilidade e o que agregou de pontos positivo em suas vidas profissional, e diária, dando uma melhor qualidade de vida, mais consciência e oportunidade de contribuir com a vida nas próximas gerações.

Analisando as perguntas, esperávamos um conhecimento mais aprofundado do assunto uma vez que na segunda pergunta a maioria respondeu que identificavam a reciclagem como uma atividade sustentável do TJ e na verdade a uns três anos a reciclagem encerrou suas atividades.

Lamentavelmente a primeira instância está com menos conhecimento sobre que se tem feito em prol da sustentabilidade no Tribunal, talvez pela falta de aproximação com a administração, o que não ocorre com a segunda instância.

Verificou-se que na segunda instância o conhecimento é mais amplo e mais participativo sobre o que vem ocorrendo em termos de sustentabilidade no Tribunal de Justiça.

A única pergunta feita apenas na primeira instância foi se tinham ciência da existência de algum departamento ou divisão que estivesse diretamente ligada à Sustentabilidade e 95% dos entrevistados não sabiam se existia tal departamento ou divisão, quando na realidade existe o DEAPE – Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade desde 2011. Isto demonstra a falta de conhecimento adquirido por eles, mesmo com todo empenho da Administração.

A promoção e adoção de hábitos mais sustentáveis resultam em melhoria das condições de vida para os indivíduos e na economia de recursos e o Tribunal deveria, como alguns entrevistados sugeriram, expor em seu site um gráfico demonstrativo sobre a economia que vem ocorrendo nas contas de luz e água, por exemplo, uma vez que frases incessantes de efeito educativos colocadas no site pela DGLOG - Diretoria Geral de Logística e as “dicas ambientais” ouvidas pelos corredores e salas de todo o prédio da Lâmina Central faz com que acabam realmente por se comportarem de forma sustentável.

Uma frustração dos entrevistados é em relação ao empenho que se tem em separar o lixo e no final da tarde vir o coletor de lixo com um grande saco preto e misturar tudo. Isto invalida o trabalho de anos que o Tribunal vem tentando implementar e tem desestimulado a todos.

Na verdade, quando abraçamos uma causa, queremos ver resultados positivos, e é nisto que deverão ser concentrados todos os esforços de compreensão, discussão, análise e demonstração do conhecimento o colocando em prática.

Observamos em nossa pesquisa que a maioria não sabe o significado de sustentabilidade. Devemos esclarecer e isto muito incomoda, é que a sustentabilidade não é sinônimo de meio ambiente não se sabe o porquê a maioria confunde. Talvez a por culpa da mídia que quando começou a falar em sustentabilidade só se falava em preservação de animais e plantas, deixando essa dúvida no ar. Se perguntarmos a uma criança o significado de sustentabilidade ela com certeza dirá cuidar dos animais e plantas.

Finalmente, devemos procurar ter mais influência no que acontece em nosso próprio meio de trabalho pelo muito que o Tribunal vem fazendo e pelo número de pessoas engajadas vemos que mesmo assim ainda falta divulgar mais os esforços empreendidos pela direção.

Para isto devemos procurar soluções viáveis, temos esta missão de participar da construção de algo a ser legado às próximas gerações.

REFERÊNCIAS

SEIFFERT, M. E. B. *Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental*. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2014.

Obra Coletiva. FLORES, M. C. Organizador. *A Sustentabilidade Ambiental*. Em suas múltiplas faces. Campinas. Millennium, 2012.

MARTINS, T. *Meio Ambiente & Atividade Empresarial*. Juruá, 2014.

MARCONI, M. de A. e LAKATOS E. M., *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª Edição. Atlas, 2003.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*.

BOFF, L. Sustentabilidade: tentativa de definição. Disponível em <<https://leonardoboff.wordpress.com/2012/01/15/sustentabilidade-tentativa-de-definicao>>. Acesso em 06 de set. 2016.

Cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P., *Ministério do Meio Ambiente*

Informativos do *site* do Tribunal de Justiça de vários anos.